



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Orgão: Gabinete	
Setor Requisitante: Gabinete	
Responsável pela Demanda: Cledivane Chiosa	Cargo: Dirigente de Gabinete
E-mail: gabinete@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8200

1. Objeto da Contratação
Aquisição de materiais gráficos, sendo Livro de Ocorrências e Bloco de Notas/Questionário para o Conselho Tutelar
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais gráficos destinados ao Conselho Tutelar, compreendendo Livros de Ocorrências e Blocos de Notas/Questionários, materiais indispensáveis ao registro, organização e acompanhamento das atividades e atendimentos realizados pelo órgão. Os materiais possuem finalidade específica e são necessários para garantir a adequada formalização dos registros, proporcionando maior organização, padronização e segurança das informações produzidas no exercício das atribuições do Conselho Tutelar. A contratação direta mostra-se adequada em razão do baixo valor do item.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
Bloco de Notas / Questionário - 50 unidades Livro de Ocorrências – 100 unidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:

Bloco de Notas / Questionário - **Valor unitário/total R\$ 14,35 – R\$ 717,50**

Livro de Ocorrências – **Valor unitário/total R\$ 18,15 - R\$ 1.815,00**

Total da aquisição – R\$ 2.532,50

5. Justificativa da escolha do contratado:

Justifica-se a escolha do contratado por ser a empresa com o orçamento global mais baixo.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Conselho tutelar

7. Previsão orçamentária:

Dotação orçamentaria nº 3450

8. Fundamentação Legal:

Lei nº 14.133 de 2021, ART nº75, inciso II.

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

Nome: Cledivane Chiosa

Cargo: Secretária Adjunta

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.



Documento assinado digitalmente
CLEDIVANE CHIOSA
Data: 21/10/2026 15:19:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nova Prata – 21 de outubro de 2026.

Cledivane Chiosa
Secretária Adjunta